



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 315 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 22 de 28 de janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0001252/2024-10, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Andrea Teixeira de Souza, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Bianca Stella Azevedo Barroso, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério das Mulheres e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando estabelecer a implementação nacional do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o aperfeiçoamento desse instrumento para prevenção e enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, de forma a subsidiar a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão dos riscos que por seu intermédio for identificado.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público